

**MUNICÍPIO DE EUSÉBIO****PORTARIA/IPME Nº 049 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DA PRESIDÊNCIA DO IPME

**EMENTA.** Nomeia a servidora Francileide Tavares da Silva para o cargo de Supervisor de Serviços Previdenciários - DAS-3 do Instituto de Previdência do Município de Eusébio.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do que dispõe o art. 59 da Lei Municipal nº 457, de 21 de novembro de 2001 e Lei complementar do Município de Eusébio nº 089 de, 28 de agosto de 2023:

**MOTIVAÇÃO**

**FUNDAMENTADO** com força nos termos do art. 59, inciso VI da Lei Municipal 457/2001, in verbis: Ao Presidente compete: [...] XI. avocar o exame e a solução de quais assuntos pertinentes ao IPME.

**FUNDAMENTADO** com força nos termos do art. 1º, da Lei Municipal 089, de 28 de agosto de 2023.

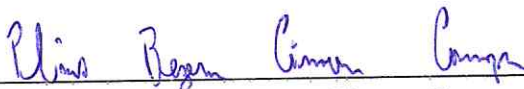
**MATÉRIA****RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR FRANCILEIDE TAVARES DA SILVA**, CPF nº \*\*\*.756.813-\*\*, para o cargo de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - DAS-3**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em flanelógrafo localizado na sede do Instituto de Previdência do Município de Eusébio - IPME e no sítio eletrônico com endereço [www.ipmeusebio.com.br](http://www.ipmeusebio.com.br), revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO  
- IPME, ao 01 dia de setembro de 2023.



Plínio Bezerra Câmara Campos

**DIRETOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**



# IPME



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei orgânica Municipal e na Lei nº 457 de 21 de novembro de 2001, **RATIFICO** o ato exarado por esta PORTARIA/IPME nº 049/2023 confirmando seus efeitos e sua vigência, retroativamente à sua publicação.

2023 PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EUSÉBIO-CE, AOS 01 DIAS DE 09 DE

  
\_\_\_\_\_  
Acilon Gonçalves Finto Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO